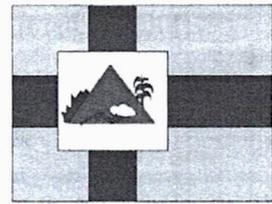




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU



Projeto de Indicação de Lei Municipal nº06

de 01 de março de 2021.

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a construção de uma Praça na localidade que indica e adota outras providências.

O VEREADOR **JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte **“Indicação” de Projeto de Lei:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma Praça em volta da Capela de Nossa Senhora do Carmo no Distrito de Cachoeirinha.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

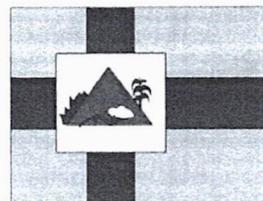
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 01 de março de 2021.


JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador autor



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Projeto de Indicação de Lei Municipal nº06

de 01 de março de 2021.

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a construção de uma Praça na localidade que indica e adota outras providências.

O VEREADOR **JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte **“Indicação” de Projeto de Lei:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma Praça em volta da Capela de Nossa Senhora do Carmo no Distrito de Cachoeirinha.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 01 de março de 2021.


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador autor